Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PORTARIA N° 9416.09, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidora Municipal **MARIALICE BRANCHER, 10** dias de férias regulamentares, a partir de 23 de outubro de 2023, relativas ao período de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 23 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento